



PORTARIA Nº. 147/2023

EMENTA: Concede Licença Prêmio de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Licença Prêmio, por 90 (Noventa) Dias, a contar de 04 de dezembro de 2023 ao Sr. **GESCINO MARQUES GOMES**, matrícula 1186-1, servidor público municipal, Efetivo, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, portador do CPF (MF) 557.924.724-91, e da identidade nº 3.291.485 SDS/PE, residente e domiciliado em Caboclo nº 10, Zona Rural, Afrânio-PE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme pedido em requerimento anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2023.

RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 – Centro – Afrânio-PE.
CNPJ: 10.358.174/0001-84
Telefones: (87) 3868-1054 / 3868-1038